



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 123, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2017

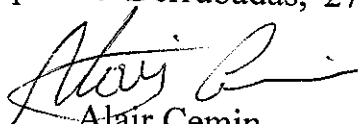
Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95),

CONCEDE

Ao Servidor municipal, **ADEMIR CEMIN**, no cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 1º a 30 de março de 2017, referente ao período aquisitivo de 06/07/2015 a 05/07/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 27 de fevereiro de 2017.


Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 27/02/2017.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.